

PORTARIA COREN-PE Nº 0708/2023

Designa membros para realizarem visita técnica de imóvel para reformulação da subseção de Petrolina

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0699/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente do Coren-PE José Gilmar Costa de Souza Júnior, Susane Macêdo Farias, Maria Cecília Pereira Leal, Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti e Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos para realizarem visita técnica de imóvel para reformulação da subseção de Petrolina, em Petrolina – PE, no período de 28 a 29/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias passagens aéreas e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023:

Art. 3° Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de setembro de 2023.